DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Paulo C. Lothermann Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA N° 7.089, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 064/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

ı	Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ı	CLINICA MEDICA	1	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALI-	CLINICA MÉDICA	1.500,00	40,00
ı	LV LTDA -EPP		DADE DE CARDIOLOGIA	LV		

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 064/2018, é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de maio de 2018

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°221/2018

Pregão Presencial Nº 064/2018

Data da Assinatura: 30/05/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLINICA MEDICA LV LTDA -EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE
DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE
SAÚDE CENTRAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

ı	RECEITA	DATA	VALOR	
ı	FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	30/05/18	433.605,45	
		30/05/18	8.155,40	
ı	Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	21/04/18	6.084,00	
ı	FNDE - Fundeb - 19.144-2	29/05/18	22.984,53	
ı		30/05/18	121 772 08	

Américo Bellé Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2018 Fixa ponto facultativo.

- O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno e considerando:
- I O feriado de Corpus Christi na data de 31/05/2018; e
- II O Decreto Municipal nº 6.493, de 28 de maio de 2018,

RESOLVE:

- 1º Fixar ponto facultativo na Câmara Municipal de Capanema, dispensando os trabalhos administrativos no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).
- 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29/05/2018.

AIRTON MARCELO BARTH Presidente

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br